



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL**

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar – Sala 89  
CEP: 70.150-900 – Brasília – DF  
Fones: (61) 3411.1458/1453/1428 – Fax: (61) 3322.2806

Ofício nº 112 /2009 – SAG/C. Civil - PR

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

**FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS**


Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS  
Avenida Augusto Severo, 84, Edifício Barão de Mauá - 9º Andar - Glória  
20021-040 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Curso sobre Regulação no Institute of Brazilian Business and Public Management Issues – George Washington University – EUA.**

Senhor Diretor Presidente,

1. Faço menção ao Ofício nº 029/PRESI/DF, de 04/02/2009, para informar a Vossa Senhoria que o servidor **ALEX URTAGO ABREU**, foi selecionado para participar do “Programa de Treinamento para Funcionários Públicos Brasileiros na Área de Regulação”, a ocorrer no *Institute of Brazilian Business and Public Management Issues – George Washington University – EUA*, em Washington, DC, no período de 16 a 27 de março de 2009.
2. Informo ainda, que o outro servidor indicado por Vossa Senhoria, poderá ser aproveitado nas novas turmas, que também deverão fazer o mesmo curso programado para 2009 e 2010.
3. Conforme informado anteriormente, todas as despesas com a participação do servidor, decorrentes com a inscrição, deslocamento, alojamento e ½ diária, serão custeadas pelo Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação – PRO-REG.
4. Assim sendo, fica essa Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, responsável pela autorização para afastamento do País, do servidor selecionado.
5. Solicito que na Portaria de afastamento do País, conste que este será feito com “ônus limitado”, no período de 14 a 29 de março de 2009, incluindo trânsito, e que as despesas decorrentes serão custeadas pela Casa Civil da Presidência da República/Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação – PRO-REG.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES**  
Subchefe-Adjunto

SAG/C.CIVIL-PR